



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - gabinete@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 390, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Renata Cristina Crepaldi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora protocolizado sob nº 4.000/2020.

DECRETA

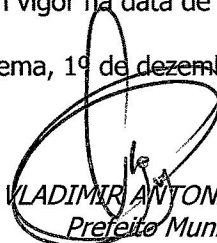
Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora municipal RENATA CRISTINA CREPALDI, RG nº 25.214.987-7, prontuário nº 2373, nomeada em 24/01/2014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de dezembro de 2020.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


VINICIUS VINDECINCO MARTINS CARVALHO
Assessor de Governo e Articulação Institucional